

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS
DO FUNDÁGUA N.º 011 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 (biênio 2014/2015)**

O Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais - FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.866/2012, em sua 1ª. Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2014, na sede da AGERH, no Município de Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando que o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, dispõe sobre a aplicação dos recursos na subconta Recursos Hídricos;

Considerando que o artigo 13 da Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, define sobre as atribuições do Conselho Gestor do FUNDÁGUA;

Considerando a Resolução FUNDÁGUA nº 002/2012 que estabeleceu, em linhas gerais, critérios e procedimentos para seleção de entidade visando desempenhar funções de apoio às secretarias executivas dos comitês de bacias hidrográficas;

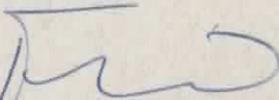
Considerando que a única proposta apresentada em atendimento à referida resolução, foi do Instituto Portas Abertas, para atender ao CBH do rio São Mateus, processo administrativo nº 61769924;

Considerando que o proponente apresentou à Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, ofício encaminhado ao CBH do rio São Mateus, comunicando a desistência na execução da proposta.

Resolve:

Encaminhar o processo administrativo nº 61769924 para o arquivamento e aprovar o atendimento ao CBH do Rio São Mateus nos moldes da Deliberação nº 013/2013 do Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos do Fundo, visando à celebração de Termo de Parceria com OSCIP para prestação de serviços de apoio à Secretaria Executiva do referido Comitê.

Deverá ser realizado o encaminhamento da proposta aprovada na Deliberação nº 013/2013, todos os documentos pertinentes, além desta Deliberação, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA para formalização de processo administrativo e posterior envio à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para análise do edital e seus anexos, visando posterior seleção de OSCIP para firmar o Termo de Parceria.


FABIO AHNERT

Presidente do Conselho Gestor da
subconta Recursos Hídricos



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 10:16:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-SFBJ34>